



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 718a4613-3c52-48c5-b8c8-2cefef4be09

ÍTEM 13

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – 2020

Considerando artigo 58 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, em especial atenção às determinações da Lei n. 12.600 Tribunal de Contas do Estado Pernambuco (TCE-PE), que dispõe sobre a apresentação e o recebimento das prestações de contas anuais dos órgãos públicos regidas pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, A Câmara Municipal de CHÃ GRANDE - PE apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2020.

O relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, buscando demonstrar os aspectos considerados mais relevantes e as possíveis desconformidades no desempenho da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e as informações contábeis de forma clara e transparente da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de CHÃ GRANDE - PE objetivando oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados inseridos na Prestação de Contas Anual.

Avaliação Orçamentária

No exercício financeiro de 2020, o Orçamento da Câmara Municipal de CHÃ GRANDE – PE apresentou uma Receita prevista na ordem de R\$ 2.735,000,00 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil reais) e as movimentações financeiras no exercício foram: despesa empenhada R\$ 2.040.893,64 (dois milhões quarenta mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) as despesas liquidadas foram: R\$ 2.040.893,64 (dois milhões quarenta mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) , da mesma forma as despesas pagas se apresentaram em R\$ 2.040.893,64 (dois milhões quarenta mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

Para uma melhor avaliação desta entidade, quanto à eficiência da gestão orçamentária, são demonstradas a seguir, as análises dos dados existentes no balanço orçamentário, visando traduzir de forma simples e objetiva os resultados apresentados.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 718a4613-3c52-48c5-b8c8-2cefef4be09

Balanço Financeiro

Elaborado de acordo com o anexo 13 da Lei Federal nº 4320/1964 e em conformidade com o artigo 103 da mesma Lei, evidencia a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

Análise da Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada foi apurada, considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas.

Considerações Finais

Ao examinar o processo de prestação de contas do exercício de 2020 da Câmara Municipal de CHÃ GRANDE consubstanciado nas Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei Federal nº 4320/1964 conclui-se que a referida prestação encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CHÃ GRANDE , 31 de dezembro de 2020

Coordenador(a) de Controle Interno

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com